

1913

Juízo de Direito da Comarca
de Santo Antonio do Rio Madeira,
do Estado de Mato Grosso, etc

48

Escrivão
J. Bayma

Justificação
Justificantes:
Alexandre F. Filho

R = NICOLAU LASCHAR.

Autoação

Aos quinze dias do mez de Abril
do anno de mil novecentos e treze,
nesta Villa de Santo Antonio do
Rio Madeira, do Estado de Mato
Grosso, em meu cartorio autoei
a peticao com despacho e documen-
to, que adiante se vê; do que fiz es-
te termo. Eu José Casimiro Bay-
ma, escrivão so escrevi.

Autoei

~

Ex^{mo} Sr. Juiz de Direito da Comarca.

D. A. Como requer; designe o Escrivão dia e hora para dar lugar a justificação pretendida. S. B.

Auto 15-4-713. Joblener

Dizem os abaixo assignados, commerciantes estabelecidos no campamento #33, que sendo credores de Nicolau Laschar, da quantia de R\$ 2:095,100 proveniente de transações commerciaes realizadas entre elles, como se verifica do documento junto, querem para os fins de direito justificar o seguinte:

a) Que existia entre elles justificantes e justificado transações commerciaes;

b) Que dessas transações resultou o saldo em favor dos justificantes da quantia de R\$ 2:095,100.

Assim requerem a S. B. que justificado quanto baste, no dia e hora que foram designados, seja julgada por sentença a presente justificação e entregue aos justificantes independentemente de traslado.

N. termos

J. P. Desferimento.

Santo Antonio, 12 de Abril de 1913
A rogo de M. de S. Filho
Procurador



ao Exerinao José Casimiro Baijma
em 15 de Abril de 1913
José Fortunato da Bonencua

O Nicolau Laschar em
G. corrente com
Alexandre & Filho

1912.

Nov ^{br}	3	fact ^a de mercadorias	1.406.300	
"	"	nf. Comissãode despesa 45%	632.800	
"	11 1/2	Q ^{ta} Camisas portuq.	52.200	
"	16	Pares ligas seda 1 lato, valor q. com ^{as}	31.900	
"	26 4	Milheiros Cigarros Caxias	80.000	
"	27	factum mercadorias	643.100	
		Em Roscos	1.500	
Dez ^{br}	3	Quinh ^{os} q ^{ta} entregou		200.000
	18	fact ^a mercadorias n ^o 22	86.000	
	"	" " " "	117.000	
	"	Quinh ^{os} q ^{ta} entregou		150.000
	"	Mercadorias q ^{ta} nos fornecer		10.000
1913.	27	Liuta		7.700
Jan ^o	8	Quinh ^{os} recebido		100.000
	14	" "		160.000
	16	fact ^a mercadorias	200.000	
	1500	Cigarros Hig ^{ta} Tag q ^{ta} nos fornecer		30.000
	19	Quinh ^{os} recebido		40.000
	26	" "		60.000
	1	Lata Kerogere	25.000	
	12	dst ^a Ginger ale		24.000
	30	lata, banana		75.000
	12	M ^o phosphoro		12.000
		Transporte	3.275.800	868.700

M. Laschar

Transporte

3.275.800

868.700

12 Mc. rphosphoro cera

17.000

Quinh. recebido

100.000

Idem idem

100.000

Idem "

70.000

Idem "

30.000

Balanco

2.095.100

S. Leondy N.

3.275.800

3.275.800

Saldo a favor

2.095.100

Ocamp. 33, 9 de Abril de 1913.

Em cumprimento do despacho na
petição retra, designo o dia de hoje as
duas horas da tarde para ter lugar
a justificação. Santo Antonio
do Rio Itadeira, quinze de Abril
de mil novecentos e treze.

O Escrivão
José Casimiro Bayma.

Certidão
Certifico que scientifiquei os
requerentes da designação supra.
Santo Antonio do Rio Itadeira,
do Estado de Mato Grosso, quinze
de Abril de mil novecentos e treze.

O Escrivão
José Casimiro Bayma.